

**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2016**

<b>Pedido de Contratação nº 000126/2016</b>			
<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
<b>EMILLY LEITE PACHECO</b> ENDEREÇO: Rua Coronel Pacheco Ramalho, 212 – Serraria - MACEIÓ AL.			
Tel.: (82) 99906-0435	CPF: 059.346.884-40	Insc. Estadual:	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº126/2016			

Maceió/AL, 09 de junho de 2016.

*André L. T. de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 09 de junho de 2016.

*Maria Francisca da Silva Araújo Filha*  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
Diretora Executiva



Para: Conselho de Regional de Contabilidade de Alagoas  
A/c: Jonathan  
Remetente: Emilly Pacheco

Prezados senhores,

Apresentamos proposta para realização de curso de licitações, a ser realizado no Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

A. Conteúdo Programático

LEI DE LICITAÇÕES

1. Noções Gerais
2. Licitação é a regra
3. Quem deve licitar
4. Princípios Básicos da Administração Pública
5. Fases da Licitação
6. Modalidades de Licitação
7. Precificação
8. Licitação com a atualização da nova lei de ME e EPP

B. Instrutores

Emilly Leite Pacheco – Curriculum em anexo  
Gabrielle Tiburcio – Curriculum em anexo

C. Investimento

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12 hs/aula

D. Participantes

Até 10 participantes

E. Inclui

Material didático  
Modelos de Edital de Ampla Concorrência  
Modelos de Edital de Exclusiva  
Modelo de Termo de Referência

Atenciosamente,

Emilly Leite Pacheco



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº079/2016**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.  
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000126/2016      Prazo de entrega:  
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº40/2016      Área (s) Demandante (s): Assessoria Jurídica  
Processo Nº 2016/000126

**FORNECEDOR**

**NOME:** EMILLY LEITE PACHECO  
**ENDEREÇO:** Rua Coronel Pacheco Ramalho, 212 – Serraria - MACEIÓ AL.

**Tel.:** (82) 99906-0435      **CPF:** 059.346.884-40      **Insc. Estadual:**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS	-	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total Geral.....					R\$ 3.000,00


**Local de entrega as Nota Fiscal**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL  
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 09 de junho de 2016.

  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
Diretora Executiva

